



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDURI - SP

www.manduri.sp.gov.br

## PORTARIA Nº 8.167/2025

“Dispõe sobre o fracionamento de FÉRIAS à servidor que especifica”.

**MARIA TEREZA ANTUNES DE ALMEIDA MOREIRA**, Diretor de Governo e Gestão Pública da Prefeitura Municipal de Manduri, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais.

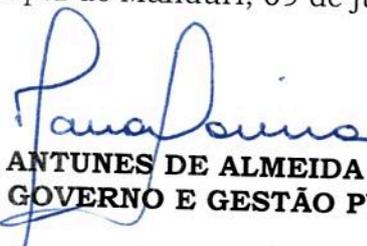
### RESOLVE:

**Art. 1º** – Fracionar o período das férias em gozo de 14/07 a 28/07/2025, do Senhor **HELIS ROBERTO CAVALHEIRO**, portador da cédula de identidade RG 22.033.660 e CPF 141.395.908-31, servidor municipal, ocupante do cargo de **OPERADOR DE MÁQUINAS RODOVIÁRIAS**, 15 (quinze) dias de FÉRIAS EM GOZO, referente ao período aquisitivo de 2020/2021 (1º Período).

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Manduri, 09 de junho de 2025.

  
**MARIA TEREZA ANTUNES DE ALMEIDA MOREIRA**  
**DIRETOR DE GOVERNO E GESTÃO PÚBLICA**

Publicada e registrada na Secretaria Administrativa da Prefeitura, na data supra.

  
**LUCIENE MOREIRA NUNES**  
**EXPEDIENTE DA SECRETARIA**